

Ass Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 224



Portaria Nº 0154/2017,

de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Giovanna de Oliveira Araújo**, cargo de Psicóloga do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 22 de maio do ano de 2017 com vencimento dia 22 de novembro do ano de 2017, nos termos dos art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do
Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2017.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO – LICENÇA MATERNIDADE

Brasilândia do Tocantins, 22 de maio de 2017.

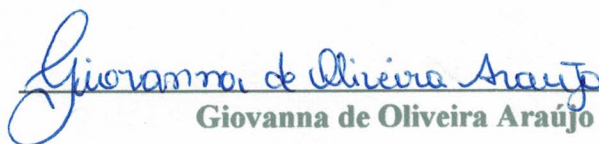
Excelentíssimo Senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito do Município de Brasilândia

EU GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora do RG: 1.105.866 SSP/TO, CPF: 041.457.931-37, residente na Avenida Joel Camilo nº 1900, município de Colinas do Tocantins, servidora pública efetiva deste município com cargo de Psicóloga, matrícula de nº 494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria a concessão de 180 dias de licença à maternidade, conforme assegura o artigo 85 da Lei de nº. 340/2010. Segue em anexo o ATESTADO MEDICO.

RECEBEMOS
Em 29/05/2017
[Assinatura]


Giovanna de Oliveira Araújo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM 2013/2016



ATESTADO MÉDICO

A pedido do(a) interessado(a) Giovanna de Oliveira

Mraújo

na qualidade do seu médico assistente, atesto para os devidos fins, que o(a)

mesmo(a), por motivo de doença (CID): buença maternidade

ficou (ou ficará) impossibilitado(a) de exercer suas atividade durante

180 (cento e oitenta) dias

dias, a partir de 22/05/17

Colinas do Tocantins, 22 de maio 20 17.

Dr^a Renata Magalhães Batalha
Médica
CRM-TO/3004

Assinatura e Carimbo do Médico